



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RODRIGO
DANTAS
FEITOSA
13/11/2025 14:19

**Ref.: TERMO DE CESSÃO DE USO TRT19/SJA n. 01/2021
(Proad TRT19 n. 7.549/2020)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE
ÁREA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BANCO DO
BRASIL S.A. E O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz n. 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira oficial constituída sob a forma de sociedade de economia mista federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, doravante denominado CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO, e pelo Sr. ANDRÉ SOUSA MELO, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Proad TRT19 n. 7.549/2020, pactuando este **Termo Aditivo** ao Termo de Cessão de Uso de Área, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a revogação da Resolução CSJT n. 87/2011 pela Resolução CSJT n. 356/2023 e a necessidade de adequar a presente Cessão de Uso aos critérios normativos desta última quanto à apuração da onerosidade e ao rateio das despesas administrativas, ficam estabelecidos, para a CESSIONÁRIA, os seguintes valores de contraprestação:

I – a título de onerosidade, o valor mensal de **R\$ 770,08 (setecentos e setenta reais e oito centavos)**, conforme memória de cálculo constante do doc. 143 do Proad TRT n. 7.549/2020;

II – a título de participação proporcional no rateio das despesas administrativas, o valor mensal de **R\$ 4.517,89 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**, conforme memória de cálculo constante do doc. 144 do Proad TRT n. 7.549/2020.



PROAD n. 7549/2020 DOC 175 Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025, MNBP, SH
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO (AL)

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro,
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Termo passarão a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 14 de outubro de 2025.

JASIEL IVO:308190511

Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2025.11.12 18:18:13 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CEDENTE

ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO

Representante do Banco do Brasil S.A.
CESSIONÁRIA

ANDRÉ SOUSA MELO

Representante do Banco do Brasil S.A.
CESSIONÁRIA



PROAD n. 7549/2020 DOC 175. Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025, MNBP, SHLP
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro,
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br

